



## FUNDAÇÃO BUTANTAN

Entidade de Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 46.890, de 05.01.2006 / Entidade de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12.383, de 10.05.2006

02/2013

### RETI-RATIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Fundação Butantan, registrado no 14º Tabelião de Notas de São Paulo, em especial amparada no seu artigo 27, I e,

Considerando a Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação Butantan, realizada em 24 de abril de 2013, em que o Conselho Curador DELIBEROU a outorga de poderes à Diretoria Executiva para a atualização de valores para as modalidades de compra direta, compra mediante três orçamentos e compra por Ato Convocatório, outorgando-lhe os poderes necessários com o objetivo de atingir maior agilidade no andamento das atividades administrativas;

Considerando o artigo 14, VII e XXIX, do Estatuto da Fundação Butantan;

A Diretoria Executiva **DELIBERA** a alteração das alçadas nas modalidades de compra, ficando estabelecido o seguinte:

#### CRITÉRIOS DE ALÇADAS E ASSINATURAS DE APROVAÇÃO

- 1) COMPRA MEDIANTE, NO MÍNIMO, UM ÚNICO ORÇAMENTO - para as compras de bens e contratações de serviços de até R\$ 15.000,00 (quinze mil), mediante um orçamento, sendo necessária a assinatura de aprovação do Gestor do Departamento de Compras, para as quais dispensa-se a elaboração de parecer jurídico;
- 2) COMPRA MEDIANTE, NO MÍNIMO, 03 ORÇAMENTOS - para as compras de bens e contratações de serviços de valor entre R\$ 15.001,00 (quinze mil e um reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo necessária a assinatura do Gestor do Departamento de Compras e do Gestor de Suprimentos, para as quais dispensa-se a elaboração de parecer jurídico e de publicação do despacho de compra, com exceção para os casos de dispensa e inexigibilidade de seleção de fornecedores, para os quais se faz necessária a elaboração de despacho devidamente publicado;
- 3) COMPRA MEDIANTE, NO MÍNIMO, 03 ORÇAMENTOS - para as compras de bens e contratações de serviços de valor entre R\$ 40.001,00 (quarenta mil e um reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo necessária a assinatura do Gestor do Departamento de Compras e do Gestor de Suprimentos, para as quais dispensa-se a elaboração de parecer jurídico e obriga-se a publicação do despacho de compra, com exceção para os casos



## FUNDAÇÃO BUTANTAN

Entidade de Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 46.890, de 05.01.2006 / Entidade de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12.383, de 10.05.2006  
de dispensa e inexigibilidade de seleção de fornecedores, para os quais se faz necessária a elaboração de parecer jurídico;

- 4) COMPRA MEDIANTE COTAÇÃO MINIMA DE 03 ORÇAMENTOS - para as compras de bens e contratações de serviços de valor acima R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo necessárias as assinaturas do Gestor do Departamento de Compras, do Gestor de Suprimentos, e do Superintendente Geral, para as quais são necessárias a elaboração de parecer jurídico e do despacho de autorização de compra devidamente publicado;
- 5) COMPRA MEDIANTE ATO CONVOCATÓRIO - para as compras de bens e contratações de serviços de valor acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

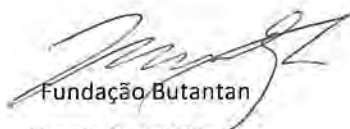
### DETERMINAÇÕES

O Superintendente Geral da FUNDAÇÃO BUTANTAN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDAÇÃO BUTANTAN, com o objetivo de estabelecer procedimentos para as compras e contratações da FUNDAÇÃO, subscreve.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O assunto tratado nessa deliberação deverá integrar as demais Instruções Normativas relacionadas aos procedimentos realizados pelo Departamento de Compras da FUNDAÇÃO BUTANTAN, ratificando-as, naquilo em que não conflitarem com a presente Deliberação.

Esta Deliberação entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2014.



Fundação Butantan

Uranio Bonoldi-Junior  
Superintendente Geral



Andrea Gustelli  
Diretora Jurídica  
Instituto Butanta  
Fundação Butanta

**ASSINE O DIÁRIO DE S. PAULO LIGUE**  
**(11) 3235-7777**  
 Saiba como ganhar dinheiro com a Facebook!  
 www.diariospaulo.com.br

**Litocargo Carrocerias e Viaturas Rodoviárias Ltda. - EPP**  
 CNPJ nº 42.230.888/0001-07  
**Convocação**  
 Litocargo Carrocerias e Viaturas Rodoviárias Ltda. - EPP, sediada em Guarulhos-SP à Rua Azevedo, 150, Vila São Rafael, CEP 07013-140, CNPJ 42.230.888/0001-07, neste ato representada por Valdemir Cavenaghe, sócio administrador, vem pela presente, nos termos dos arts. 1.072 e ss., C.C. CONVOCAR os sócios Valdemir Cavenaghe e Valdir Cavenaghe para Reunião de Sócios a ser realizada no dia 19/12/2013 na sede da sociedade com a ordem do dia: a) alteração do contrato social para inclusão de cláusula de exclusão extrajudicial do sócio por justa causa, conforme art. 1.085, C.C.; b) inclusão de cláusula disciplinadora em formas de convocação para reunião de sócios; c) qualquer outro assunto constante da ordem do dia; d) a instalação da Reunião só será dada em 1ª convocação às 9h, com a presença de maioria de no mínimo três quartos do capital social e em 2ª convocação, com qualquer número de sócios presentes, conforme art. 1.074, C.C. Sem mais. São Paulo, 06/12/13 - Valdemir Cavenaghe. (06.07.01912/2013)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 226/2013, objetivando a aquisição de ferramentas, no dia 18 de dezembro de 2013, às 09:00 horas; Pregão Presencial nº 227/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para licenciamento do sistema de radiocomunicação, no dia 18 de dezembro de 2013, às 13:00 horas; Pregão Presencial nº 228/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para levantamento patrimonial e realização de inventário dos bens mobiliários, no dia 18 de dezembro de 2013, às 14:30 horas. Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br, ou de 2ª e 6ª feiras, das 09:00 às 18:00h, na Rua Catharina Celestina Cavaliere, 451, Bairro do Leão, Louveira - SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 05 de dezembro de 2013. André Luis Raposoletti - Secretário de Administração.

**Prefeitura do Município de Rinópolis**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS comunica aos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL 018/2013 referente aquisição de um ônibus urbano usado, com capacidade de no mínimo 42 lugares ou acima, ano 2000 ou acima. VALOR DO EDITAL: R\$ 10.000 (dez mil). ENCERRAMENTO: 17/12/2013 às 09:15 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/12/2013 às 09:30 horas. Edital completo e demais informações no setor de compras e material completo e demais informações no setor de compras na Prefeitura Municipal de Rinópolis de segunda à sexta-feira das 09:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 15:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão nº 258/2013 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/16.090 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, com entrega ponto a ponto - Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 05: das 08h do dia 26/12/13 às 09h30min do dia 27/12/13 - Abertura das Propostas dos lotes 01 a 05: a partir das 09h30min do dia 27/12/13 - Início da Disputa de Preços: a partir das 10h30min do dia 27/12/13 - Disponibilidade do Edital: a partir de 10/12/13, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.  
 Campinas, 04 de dezembro de 2013.  
**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
 Diretor - Departamento Central de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**  
 O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo: Processo nº 186/2013/PMES - Concorrência nº 004/2013. Objeto: Concessão de Direito de Uso das instalações de 01 (um) quiosque localizado na Praça Ráchid José Maluf nº 87, neste Município de Socorro, pelo período de 12 meses, conforme informações descritas no Anexo II - Memorial Descritivo do edital. Tipo: Maior Lance. Encerramento para a entrega dos envelopes nº 01 - Habilitação, nº 02 - Proposta até às 9h e 30min do dia 13/01/2014, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 09/12/2013 à 12/01/2014. Socorro, 05 de dezembro de 2013. O Edital completo será disponibilizado no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Eliandro, Cláudio ou Tânia. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente no Município de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h às 17h. Eliandro Francisco Cotrim - Presidente da Comissão de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS  
**Processo Administrativo nº 12/10/58.511**  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 019/2013  
 Objeto: Contratação de empresa para locação de concentradores e cilindros de oxigênio, BIPAP, CPAP e equipamento portátil de oxigenoterapia, com fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para cilindros do backup dos concentradores, recarga de tanque criogênico e cilindros de transporte, em atendimento aos pacientes inseridos no Programa de Oxigenoterapia da Rede Municipal de Saúde de Campinas.  
**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013**  
 O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude de impugnação apresentada pela empresa GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., e após sua avaliação, comunica aos interessados que ALTEROU os subitens 10.15.1.2 e 14.2.5 do Edital e 10.3.2 do Projeto Básico. O Adendo está disponível no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Campinas, 05 de dezembro de 2013. **MARCELO GONÇALVES DE SOUZA** Diretor - Departamento Central de Compras.

**FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" - FURP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Acha-se aberta na Fundação para o Remédio Popular - Furp, a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 0193/2013. Oferta de Compra nº 091101090452013001015. Pregoeiro designado: Márcio Fabio Galvão.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.  
 Realização da Sessão: 19/12/2013 às 09:00 horas.  
**EDITAL / INFORMAÇÕES:** Sessão de Licitação: Rua Eridônio, 35 - Itapicéia, Guarulhos - SP, Tel. (11) 2473-5729 / 11316, das 10:00 às 17:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs - E-mail: [licitacao@furp.org.br](mailto:licitacao@furp.org.br) - As licitantes interessadas poderão consultar o conteúdo do edital no site: [www.pregao.sp.gov.br](http://www.pregao.sp.gov.br) ou [www.furp.org.br](http://www.furp.org.br) ou pelo telefone (11) 2473-5729. São Paulo, 05 de dezembro de 2013. **SECRETARIA DA SAÚDE** GOVERNO DE SÃO PAULO

**EDITAL**  
 O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCO DA ROCHA E REGIÃO, vem por meio deste Edital comunicar a todos os trabalhadores do Comércio: Atacadista de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de Toucador; Varejista de Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos; e, Varejista de Peças e Acessórios para Veículos, dos municípios de Cajurá, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã, Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba, que no dia 05 de dezembro de 2013, foram assinadas as Convenções Coletivas de Trabalho 2013/2014, entre o Sindicato dos Empregados no Comércio de Franco da Rocha e Região e os respectivos sindicatos patronais, que definiriam o aumento da categoria profissional em 8% (oito por cento). Informa, ainda, que conforme determinam as Convenções Coletivas de Trabalho, fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de carta de oposição ao desconto das contribuições Assistencial e Confederativa. A referida oposição deverá ser feita de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF do empregado, bem como o número do CNPJ do empregador, e deverá ser encaminhada a protocolo, pessoalmente pelo interessado na sede do Sindicato, sito à Rua José Augusto Moreira, 145, Jardim Cruzeiro, Franco da Rocha, SP, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 10:00 e 12:00 horas e 13:30 e 15:30 horas, ou de segunda a sexta-feira na Subseção do Sindicato, situada à Rua Arnaldo Rojek, 110, Sala 3 e 4, Jordânia, Cajamar, SP. Fica desde já estipulado que o prazo final para apresentação da declaração de oposição se dará no dia 16 de dezembro de 2013. Franco da Rocha, 04 de dezembro de 2013. Sindicato dos Empregados no Comércio de Franco da Rocha e Região

**FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" - FURP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Acha-se aberta na Fundação para o Remédio Popular - Furp, a seguinte licitação: Pregão Presencial Internacional nº 0236/2013. Pregoeiro designado: Anna Lucia Martins Gomes.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA FARMACÉUTICA (AMOXICILINA TRIDRATADA COMPACTADA). Realização da Sessão: 19/12/2013 às 08:30 horas. Custo de Edital: R\$ 10,00.  
**EDITAL / INFORMAÇÕES:** Sessão de Licitação: Rua Eridônio, 35 - Itapicéia, Guarulhos - SP, Tel. (11) 2473-6226 / 6156, das 10:00 às 17:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs - E-mail: [licitacao@furp.org.br](mailto:licitacao@furp.org.br) - As licitantes interessadas poderão consultar o conteúdo do edital no site: [www.pregao.sp.gov.br](http://www.pregao.sp.gov.br) ou [www.furp.org.br](http://www.furp.org.br) ou pelo telefone (11) 2473-6226. São Paulo, 05 de dezembro de 2013. **SECRETARIA DA SAÚDE** GOVERNO DE SÃO PAULO

**FUNDAÇÃO BUTANTÃ**  
 02/2013  
**RETI-RATIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**  
 A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Fundação Butantan, registrado no 14º Tabelião de Notas de São Paulo, em especial amparada no seu artigo 27, I e, considerando a Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação Butantan, realizada em 24 de abril de 2013, em que o Conselho Curador DELIBEROU a outorga de poderes à Diretoria Executiva para a atualização de valores para as modalidades de compra direta, compra mediante três orçamentos e compra por Ato Convocatório, outorgando-lhe os poderes necessários com o objetivo de atingir maior agilidade no andamento das atividades administrativas;  
 Considerando o artigo 14, VII e XXIX, do Estatuto da Fundação Butantan;  
 A Diretoria Executiva DELIBERA a alteração das alçadas nas modalidades de compra, ficando estabelecido o seguinte:  
**CRITÉRIOS DE ALÇADAS E ASSINATURAS DE APROVAÇÃO**  
 1) COMPRA MEDIANTE, NO MÍNIMO, UM ÚNICO ORÇAMENTO - para as compras de bens e contratações de serviços de até R\$ 15.000,00 (quinze mil), mediante um orçamento, sendo necessária a assinatura de aprovação do Gestor do Departamento de Compras, para as quais dispensa-se a elaboração de parecer jurídico;  
 2) COMPRA MEDIANTE, NO MÍNIMO, 03 ORÇAMENTOS - para as compras de bens e contratações de serviços de valor entre R\$ 15.001,00 (quinze mil e um reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo necessária a assinatura do Gestor do Departamento de Compras e do Gestor de Suprimentos, para as quais dispensa-se a elaboração de parecer jurídico e de publicação do despacho de compra, com exceção para os casos de dispensa e inexigibilidade de seleção de fornecedores, para os quais se faz necessária a elaboração de despacho devidamente publicado;  
 3) COMPRA MEDIANTE, NO MÍNIMO, 03 ORÇAMENTOS - para as compras de bens e contratações de serviços de valor entre R\$ 40.001,00 (quarenta mil e um reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo necessária a assinatura do Gestor do Departamento de Compras e do Gestor de Suprimentos, para as quais dispensa-se a elaboração de parecer jurídico e obriga-se a publicação do despacho de compra, com exceção para os casos de dispensa e inexigibilidade de seleção de fornecedores, para os quais se faz necessária a elaboração de parecer jurídico;  
 4) COMPRA MEDIANTE COTAÇÃO MÍNIMA DE 03 ORÇAMENTOS - para as compras de bens e contratações de serviços de valor acima R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo necessárias as assinaturas do Gestor do Departamento de Compras, do Gestor de Suprimentos, e do Superintendente Geral, para as quais são necessárias a elaboração de parecer jurídico e do despacho de autorização de compra devidamente publicado;  
 5) COMPRA MEDIANTE ATO CONVOCATÓRIO - para as compras de bens e contratações de serviços de valor acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).  
**DETERMINAÇÕES**  
 O Superintendente Geral da FUNDAÇÃO BUTANTAN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDAÇÃO BUTANTAN, com o objetivo de estabelecer procedimentos para as compras e contratações da FUNDAÇÃO, subscreve.  
**CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
 O assunto tratado nessa deliberação deverá integrar as demais Instruções Normativas relacionadas aos procedimentos realizados pelo Departamento de Compras da FUNDAÇÃO BUTANTAN, ratificando-as, naquilo em que não conflitarem com a presente Deliberação.  
 Esta Deliberação entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2014.  
**Fundação Butantan**  
**Uranio Bonoldi Junior**  
 Superintendente Geral

**Unimed ft**  
 Fedesp  
**UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**  
 CNPJ/MF nº 43.643.139/0001-66  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 O Presidente da UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS (Federação - SP), usando das atribuições que lhe confere o art. 22 caput do Estatuto Social (aprovado em 27/9/2013) e nos termos do parágrafo 2º do artigo 38 da Lei 5.764/71, CONVOCA as 79 (setenta e nove) cooperativas associadas (73 singulares e 6 federações infrafederativas), por intermédio de seus delegados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 20 de dezembro de 2013, na sede social da Federação - SP, Rua José Getúlio, nº 78/90 - Acilimação - São Paulo/SP, às 7h00min (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar; às 8h00min (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados em condições de votar; ou, às 9h00min (nove horas), em terceira convocação, com qualquer número de delegados presentes, a fim de deliberar sobre os assuntos previstos na seguinte  
**ORDEM DO DIA:**  
 1) Criação da Câmara de Compensação Estadual com alteração estatutária das alíneas do § 1º, do artigo 2º do Estatuto Social, conforme segue:  
 1.1) Alteração da redação das atuais disposições contidas nas alíneas j, k, l e m, do § 1º do art. 2º.  
 1.2) Inserção de nova alínea, sob letra n, no § 1º do art. 2º.  
 1.3) Reordenação das disposições atualmente contidas nas alíneas j, k, l e m para alíneas o, p, q e r.  
**Notas:**  
 1- Para efeito de quórum, o número de delegados em condição de votar é de 79 (setenta e nove).  
 2- A fundamentação legal para a Ordem do Dia está prevista no artigo 45 da Lei 5.764/71.  
 3- A deliberação será tomada por voto de 2/3 (dois terços) dos delegados presentes.  
 4- Nos termos do art. 26, "g" do Estatuto Social, as eventuais impugnações aos termos do presente edital deverão ser encaminhadas à Diretoria da cooperativa até o dia 13/12/2013, impraeterivelmente.  
 São Paulo, 06 de dezembro de 2013.  
**Dr. Luiz Roberto Dib Mathias Duarte**  
 Diretor Presidente.